
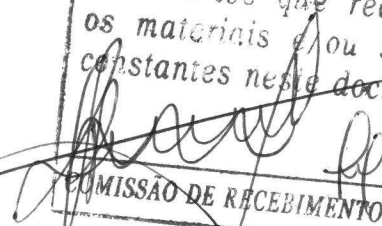
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 82										
	Data e Hora de Emissão 04/11/2014 17:07:52										
	Código de Verificação QG8MD007										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>Razão Social: STUDIO V2 DESIGN E TECNOLOGIA WEB LTDA ME CPF / CNPJ: 10.198.162/0001-30 Inscrição Municipal: 17 06 0547983-1 Endereço: AV.FREDOLIN WOLF, 005265 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE Tel.: 41 - 41011966 Município: CURITIBA UF: PR Email: vagcor@gmail.com</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO CPF / CNPJ: 01.645.691/0001-43 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Silvestre Jarek, 120 - BAIRRO: Centro Município: Campo Magro UF: PR Email: vagcor@gmail.com</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Hospedagem Profissional Ref. ao período que compreende Agosto 2014 a Agosto de 2015. WEBSITE BANCO DE DADOS BANCO DE E-MAILS www.camaradecampomagro.pr.gov.br</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$468,00</p>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$468,00</p>											
<p>Código da Atividade 17 - 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">468,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	468,00	0,00	0,00	0,00							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											


Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS